



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 07/2016

Pelo presente, de um lado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, já qualificado no presente contrato como Contratante e, de outro, o Inovação Computação Móvel Ltda, já qualificado no mesmo contrato como contratado, têm entre si justo e contratado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados alterando a Cláusula Sexta do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar, o prazo de encerramento em 15/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, *caput*, IV da Lei Federal nº 8.666/93 haja vista a vantagem administrativa consistente na necessidade de manutenção dos serviços de *software* de coleta de leitura/impressão simultânea para uso da autarquia.

CLÁUSULA TERCEIRA Em decorrência do presente aditivo fica alterada a Cláusula Segunda do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar o valor total contratual de R\$ 28.747,85 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Parágrafo único: Em consonância com o disposto no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93 e conforme disposto na Cláusula Décima Segunda, o valor mensal do Contrato em epígrafe será reajustado visando garantir o equilíbrio econômico financeiro, no percentual de 4,2712%, correspondente ao Índice Geral de Preços do mercado – IGP-M acumulado até o mês de maio de 2018.

CLÁUSULA QUARTA Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Ibiraçu, 13 de julho de 2018.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu
Contratante

Inovação Computação Móvel Ltda.
Contratada

Testemunhas:

Assinatura: _____

Assinatura: _____